- V DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- 17. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita. Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório. 1ª Fase:
- I Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.
- a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.
- c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.
- d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.
- II Prova de Títulos (análise curricular): análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.
- 3ª Fase:
- III Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.
- a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.
- IV Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de
- 18. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.
- 19. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:
 - I Prova Escrita: peso 2 (dois);
 - II Prova de Títulos: peso 2 (dois);
 - III Prova Didática: peso 4 (quatro); IV Prova de Arguição: peso 2 (dois).
 - VI DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- 20. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente às datas das provas previamente divulgadas no site do COTIL (www.cotil.
- 21. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições no site do COTIL.
- 22. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.
- 23. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova.
- a) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www. cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;
- b) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;
- c) Ā presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.
- 24. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.
- 25. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arquição.
- 26. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos
- 27. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.
- 28. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos e apresentadas até a casa dos décimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subseguente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 29. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos
- 30. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).
- 31. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.
- 32. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que: 1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;

 - 2º obtiver major pontuação na Prova de Escrita: obtiver maior pontuação na Prova Arguição;
 - 4º obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.
- Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora
 - VII DO RESULTADO
- 33. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.
- recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado. 35. A homologação do resultado do Processo Seletivo será

34. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe

- feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação CGA.
- §1º Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação
- 36. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.
 - VIII DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO
- 37. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.
 - IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 38. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

- 39. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 40. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
- 41. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além da disciplina deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.
- 42. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 43. O material entreque pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação
- 44. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www. sq.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.
- 45. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.
- 46. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Universidade, vigentes na ocasião da realização das provas.
- 47. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO 1 **EMENTA**

Disciplina: Biologia

Principais características dos seres vivos; sua origem e evolução; constituição química; organização e diversidade celular; metabolismo. Conhecimento relativo à reprodução dos seres vivos, à embriologia e à transmissão de características hereditárias. Assuntos relativos à saúde. Conhecimento da diversidade dos seres vivos; sua classificação e seus reinos, abrangendo ciências específicas, como microbiologia, zoologia e botânica. Conhecimento da morfologia, anatomia e fisiologia dos seres vivos. Conhecimento das interações dos seres vivos entre si e com o ambiente.

ANEXO 2 TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Disciplina: Biologia

- 1. Tecidos vegetais e suas ligações com morfologia vegetal e suas aplicações na vida humana.
 - 2. Método científico e suas aplicações em biologia
 - Metabolismo energético fotossíntese.
 - 4. Metabolismo controle e sua ligação com a genética
 - 5. Genética alelos múltiplos (ou polialelia)
 - 6. Fisiologia humana formação da urina.
- 7. Zoologia anexos embrionários.
 8. Ecologia associação entre curva populacional, relações ecológicas e Teoria da evolução.
- 9. Citologia meiose e permutação cromossômica (ou crossing over).
- 10. Genética linkage ou ligação gênica

ANEXO 3

HORÁRIO DAS AULAS

Disciplina: Biologia

- 2ª feira período manhã (7h45 às 11h50) e período vespertino reservado para reuniões de departamento (15h45 às
- 6ª feira período noturno (19h às 23h); Sábado - período da manhã (8h às 12h45). UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
- Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, para o Departamento de Ciências da Natureza e Matemática, disciplina de Física.
 - I DAS VAGAS
- O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), prorrogável uma única vez, por igual período, no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira - MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018
- 2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade
- 3. A vaga se refere à disciplina de Física, do Departamento de Ciências da Natureza e Matemática.
- 4. A ementa da disciplina a que se refere este processo está
- relacionada no Anexo 1 deste Edital. II - DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS
- 5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador da titulação de Licenciatura em Física.
- 6. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.
- 7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã e tarde e noite, de segunda sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.
- 8. O candidato não pode ter tido contrato de trabalho temporário nos últimos 6 meses com a Universidade Estadual de Campinas, nos termos do artigo 452 da CLT.
 - III DA COMISSÃO JULGADORA
- 9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP
 - IV DAS INSCRICÕES
- 10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/, a partir das 8h do dia 21/11/2022 (segunda-feira) até as 23h59 do dia 28/11/2022 (segunda-feira).
- 10.1. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação
- 11. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10. 12. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos
- abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição: I - prova de que é portador da titulação exigida no item 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro
- II prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;
 - III cópias dos documentos de identificação pessoal com
- IV Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando a formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica,

- participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;
- V cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre.
- 12.1. . A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF deverá ter, no máximo, 10 MB.
- 13. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.
- 14. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramen to das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.
- 15. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.
- 16. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil. unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.
 - V DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- 17. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular). Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório. 1ª Fase:
- I Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo. não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02
- a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comis são Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.
- c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos ins critos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.
- d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação. 2ª Fase:
- II Prova de Títulos (análise curricular): análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimen to exigido pela vaga, experiência docente e profissional.
- III Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e
- qualidade da aula apresentada. a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.
- IV Prova de Arquição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.
- 18. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.
- 19. A ponderação dos critérios de seleção será feita da
- I Prova Escrita: peso 2 (dois):
- II Prova de Títulos: peso 2 (dois);
- III Prova Didática: peso 4 (quatro); IV - Prova de Arquição: peso 2 (dois). VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- 20. Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente às datas das provas previamente divulgadas no site do COTIL (www.cotil
- unicamp.br). 21. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições no site do COTIL. 22. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a con-vocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo
- Prova Escrita. 23. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização

de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da

- da referida prova. a) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.
- cotil.unicamp.br) logo após a sua realização; b) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;
- c) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória. 24. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no
- local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio pre-25. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.
- 26. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos

27. A média final de cada candidato será a média aritmética

- simples das notas finais de cada examinador. 28. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos e apresentadas até a casa dos décimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumen tando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se
- o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco. 29. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos
- 30. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).
- 31. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.
- 32. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará prefe rência ao candidato que:
 - 1º obtiver maior pontuação na Prova Didática; 2º - obtiver maior pontuação na Prova de Escrita;
 - 3º obtiver maior pontuação na Prova Arguição; 4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.
- Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, Comissão Julgadora.

- VII DO RESULTADO
- 33. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.
- 34. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.
- 35. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação - CGA.
- §1º Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação
- do mesmo. 36. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser
- oficializada pela Universidade.

 VIII DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO
- 37. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por
 - IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 38. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 39. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 40. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
- 41. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além da disciplina deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.
- 42. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 43. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.
- 44. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www. sq.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.
- 45. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.
- 46. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Universidade, vigentes na ocasião da realização das provas 47. Os casos omissos serão objeto de deliberação da
- Comissão Julgadora. ANEXO 1

EMENTA Disciplina: Física

Introdução à Física: Iniciação à cinemática escalar e movimento uniforme; Movimento uniformemente variado; Movimentos circulares; Vetores e cinemática vetorial; Princípios da Dinâmica; Atrito entre sólidos; Resultantes tangencial e centrípeta; Gravitação; Movimentos em campo gravitacional uniforme (balística); Trabalho e potência; Energia mecânica e sua conservação; Quantidade de movimento e sua conservação; Estática dos sólidos; Estática dos fluidos; Temperatura; O calor e sua propagação; Calor sensível e calor latente; Gases perfeitos; Termodinâmica; Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos; Ondas: Acústica: Fundamentos da óptica geométrica: Reflexão da luz; Refração da luz; Lentes esféricas; Instrumentos ópticos e óptica da visão; Cargas elétricas; Campo elétrico; Potencial elétrico; Corrente elétrica e resistores; Associação de resistores e medidas elétricas; Circuitos elétricos; Capacitores; Campo magnético e sua influência sobre cargas elétricas: A origem do campo magnético; Força magnética em correntes elétricas; Indução eletromagnética; Noções de Física Quântica; Mais de Física Moderna: Relatividade e outras noções. Análise Dimensional; Energia Térmica e Calor; Termodinâmica - Conversão entre Calor e Trabalho; Ondas Eletromagnéticas, Som e Luz; Radiações

ionizantes e não ionizantes. ANFXO 2 TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- Disciplina: Física 1. Cinemática
- 2. Empuxo 3. Espelhos Esféricos 4. Lancamento em duas dimensões
- 5. Calorimetria 6. Gravitação
- 7. Eletrodinâmica (circuitos elétricos) 8. Colisão em duas dimensões Refração da luz e Lentes
- 10. Dinâmica no movimento circular ANFXO 3 HORÁRIO DAS AULAS
- Disciplina: Física 2ª feira - período vespertino reservado para reuniões de
- departamento (15h45 às 17h15);
 - 3ª feira período noturno (19h às 23h): 5ª feira - período da manhã (7h45 às 11h50);
 - LINIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS FDITAL Concurso de Provimento de 1 (um) cargo de Professor

Doutor, em RTP, na Disciplina HZ-832 - Estudos de População, na Área de Teoria de Métodos Demográficos, do Departamento de Demografia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2023, com início às 07:50 horas, na Sala Multiuso, Térreo, Prédio da Administração, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas situado à Rua Cora Coralina, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, CEP: 13083-896, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas.

Dia 13/02/2023 – segunda-feira 07:50 horas - Sorteio do Ponto da Prova Escrita

08:00 horas - Prova Escrita 19:00 horas – Divulgação dos Aprovados para Prova Dia 14/02/2023 - terça-feira

07:50 horas - Sorteio da ordem dos candidatos para prova 08:00 horas - Sorteio do ponto da Prova Didática

14:00 horas - Prova de Títulos Dia 15/02/2023 - quarta-feira 08:00 horas — Prova Didática 14:00 horas — Prova Didática

Pamila Cristina Lima Siviero.

Dia 16/02/2023 – quinta-feira 08:00 horas - Prova de Arquição 14:00 horas - Prova de Arguição

18:00 horas - Divulgação do Resultado final A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Ana Silvia Volpi Scott - Presidente, Regina Maria Barbosa, Neir Antunes Paes, Kleber Fernandes de Oliveira e Claudia Cristina de Aguiar Pereira. Suplentes: Alexandre Gori Maia, Tirza Aidar, Mônica Aparecida Tomé Pereira e



documento assinado digitalmente

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: César Augusto Marques da Silva, Cimar Alejandro Prieto Aparicio, Flávia Vitor Longo dos Santos, Igor Cavallini Johansen, Késia Anastácio Alves da Silva, Maria Carolina Tomás, Pedro Cisalpino Pinheiro, Samuel Araujo Gomes da Silva, Tathiane Mayumi Anazawa, Thais Tartalha do Nascimento Lombardi, Vanessa Cardoso Ferreira e Vanessa Gabrielle di Lego Gonçalves.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Teoria e Projeto, nas disciplinas AU144 - Teoria e Projeto IV: Arquitetura de Interesse Social, AU149 - Teoria e Projeto IX: Arquitetura e Verticalidade e CV101 — Desenho Projetivo, do Departamento de Arquitetura Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 08h30 do dia 06 de fevereiro de 2023, na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, à Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária 'Zeferino Vaz' – Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 1 – 06/02/2023 08h30 - Abertura do Concurso

09h00 - Prova Escrita (eliminatória) 14h30 - Correção da Prova Escrita

Dia 2 – 07/02/2023

08h30 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita. Divulgação da Lista de 10 Pontos para a Prova Didática e da distribuição dos candidatos nos grupos. Sorteio do Ponto para a Prova Didática do Grupo 1

09h00 - Prova de Títulos

14h50 - Sorteio do Ponto para a Prova didática do Grupo 2 Dia 3 - 08/02/2023

08h30 - Sorteio do Ponto para a Prova didática do Grupo 3 08h40 - Prova didática – Grupo 1 (Candidatos 1 a 5) 14h50 - Sorteio do Ponto para a Prova didática do Grupo 4

15h00 - Prova Didática - Grupo 2 (Candidatos 6 a 10) Dia 4 - 09/02/2023

08h30 - Sorteio do Ponto para a Prova didática do Grupo 5 08h40 - Prova Didática – Grupo 3 (Candidatos 11 a 15) 14h50 - Sorteio do Ponto para a Prova didática do Grupo 6

15h00 - Prova Didática — Grupo 4 (Candidatos 16 a 20) Dia 5 – 10/02/2023 08h40 - Prova Didática - Grupo 5 (Candidatos 21 a 25)

15h00 - Prova Didática – Grupo 6 (Candidatos 26 a 28) Dia 6 - 13/02/2023

08h30 - Prova de Arquição do Candidato 1 09h00 - Prova de Arguição do Candidato 2

09h30 - Prova de Arguição do Candidato 3

10h00 - Prova de Arguição do Candidato 4 10h30 - Prova de Arguição do Candidato 5

11h00 - Prova de Arquição do Candidato 6 11h30 - Prova de Arguição do Candidato 7

13h30 - Prova de Arguição do Candidato 8 14h00 - Prova de Arguição do Candidato 9

14h30 - Prova de Arguição do Candidato 10 15h00 - Prova de Arguição do Candidato 11

15h30 - Prova de Arguição do Candidato 12 16h00 - Prova de Arguição do Candidato 13 16h30 - Prova de Arguição do Candidato 14

17h00 - Prova de Arguição do Candidato 15

17h30 - Prova de Arquição do Candidato 16

18h00 - Prova de Arguição do Candidato 17 Dia 7 – 14/02/2023

08h30 - Prova de Arguição do Candidato 18

09h00 - Prova de Arguição do Candidato 19

09h30 - Prova de Arquição do Candidato 20

10h00 - Prova de Arguição do Candidato 21 10h30 - Prova de Arguição do Candidato 22

11h00 - Prova de Arquição do Candidato 23

11h30 - Prova de Arguição do Candidato 24 13h30 - Prova de Arguição do Candidato 25

14h00 - Prova de Arguição do Candidato 26

14h30 - Prova de Arguição do Candidato 27

15h00 - Prova de Arquição do Candidato 28

16h00 - Conclusão dos trabalhos e divulgação do resultado Prova Didática: A distribuição e a ordem de apresentação dos candidatos nos grupos serão pela ordem de inscrição crescente. Os candidatos de cada grupo deverão se apresentar 30 minutos antes do início das apresentações do seu grupo, com recolhimento dos pendrives, se forem utilizados na Prova e permanecerão em uma sala com restrição de portarem material audiovisual (telefone celular, computador, tablet, etc.) até sua apresentação. O ponto de cada grupo será sorteado no horário

reservado para tal neste calendário. A Prova Didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, vedada a participação dos demais candidatos.

Prova de Arguição: A ordem da prova será pela ordem de inscrição crescente, vedada a participação dos demais candidatos.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso e a aprovação de todos os candidatos na prova escrita. Caso haja ausências e/ou eliminações, o mesmo será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes. A Comissão Julgadora estará constituída dos(as) seguintes Professores(as) Doutores(as): Titulares: Profa. Dra. Ana Maria Reis de Goes Monteiro - FECFAU/Unicamp — Presidente; Prof. Dr. Wilson Florio - IA/Unicamp; Profa. Dra. Maria Camila Loffredo D'Ottaviano - USP: Profa, Dra, Cristiane Guinancio -UNB; Profa. Dra. Andreia da Silva Moassab — Unila. Suplentes: Profa. Dra. Ana Maria Tagliari Florio - FECFAU/Unicamp; Profa. Dra. Ana Regina Mizrahy Cuperschmid - FECFAU/Unicamp; Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Pontes – UFPA; Prof. Dr. César Shundi Iwamizu – Mackenzie; Profa. Dra. Catherine Otondo Mackenzie.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Angélica Dayane Sena de Oliveira Lima, Marcella Savioli Deliberador, Mariana Martinez Wilderom Chagas, Paula Marques Braga, Thalita Dos Santos Dalbelo, Dinalva Derenzo Roldan, Júlio Barretto Gadelha, Fabricia Zulin, Helenice Maria Sacht, Tiago Augusto da Cunha, Arthur Simões Caetano Cabral, Rogerio Marcondes Machado, Geise Brizotti Pasquotto, Jordana Alca Barbosa Zola, Melissa Kikumi Matsunaga, Renata Franceschet Goettems, Leticia Teixeira Mendes, Marcela Noronha Pinto de Oliveira E Sousa, Clovis Antonio Benedini Lima, Sarah Honorato Lopes da Silva, Beatriz Arantes, Vanessa Fátima de Medeiros Takahashi, Cvnthia Dos Santos Hentschke, Mayra Simone Dos Santos, André Dal'bó da Costa, Carolina Asensio Oliva, Catharina Christina Teixeira, e Geovana Geloni Parra.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras EDITAL Nº 247/2022-STGP - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Psicologia da Educação, na área do conhecimento: Psicologia, objeto do Edital nº 10/2022-STGP, para as provas de Didática e Arguição, nas dependências da Sala 15 - Prédio da Administração desta Faculdade, sito

à Rodovia Araraguara-Jaú, Km 1 - Machados, Araraguara/SP, conforme seque

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local da prova no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital; não haverá segunda chamada para a prova, for o motivo alegado, importando a ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 892/2022 - FCL/CAr).

Nº inscrição - Nome do candidato - RG nº - Dia - Horário Prova

10 - Aline Daniele Hoepers - 97197687/PR - 29/11/2022 -08h - Didática

- Ana Carolina Gravena Vanalli - 323135195/SP 29/11/2022 - 09h - Didática

12 - Thalita Catarina Decome Poker - 440846766/SP 29/11/2022 - 10h - Didática

17 - Bruna Carvalho - 420869165/SP - 29/11/2022 - 11h 29 - Eduardo Moura da Costa - 349790590/SP - 29/11/2022

14h - Didática 30 - Ana Carla Vieira Ottoni - 471043205/SP - 29/11/2022

15h - Didática Nº inscrição - Nome do candidato - RG nº - Dia - Horário

Prova 10 - Aline Daniele Hoepers - 97197687/PR - 30/11/2022

07h45min. - Arguição 11 - Ana Carolina Gravena Vanalli - 323135195/SP

30/11/2022 - 09h - Arguição 12 - Thalita Catarina Decome Poker - 440846766/SP

30/11/2022 - 10h30min - Arguição 17 - Bruna Carvalho - 420869165/SP - 30/11/2022

13h45min - Arguição 29 - Eduardo Moura da Costa - 349790590/SP - 30/11/2022

15h - Arguição 30 - Ana Carla Vieira Ottoni - 471043205/SP - 30/11/2022

16h30min - Arquição

EDITAL Nº 246/2022-STGP - CONVOCAÇÃO O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Psicologia da Educação, na área do conhecimento: Educação, objeto do Edital nº 11/2022-STGP, para as provas de Didática e Arguição, nas dependências da Sala 15 - Prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 - Machados, Araraquara/SP,

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local da prova no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 893/2022 - FCL/CAr).

Nº inscrição - Nome do candidato - RG nº - Dia - Horário Prova - Eliza Marcia Oliveira Lippe - 334760574/SP

05/12/2022 - 08h - Didática

09 - Daiane Natalia Schiavon - 40396507X/SP - 05/12/2022 09h - Didática 10 - Laura Borges - 446264775/SP - 05/12/2022 - 10h

Didática 14 - Adriana do Carmo Bellotti - 336141257/SP - 05/12/2022 11h - Didática

15 - Fernanda Oscar Dourado Valentim - 404185393/SP 05/12/2022 - 14h - Didática

Nº inscrição - Nome do candidato - RG nº - Dia - Horário - Prova Eliza Marcia Oliveira Lippe - 334760574/SP

06/12/2022 - 07h45min - Arguição 09 - Daiane Natalia Schiavon - 40396507X/SP - 06/12/2022

09h - Arguição 10 - Laura Borges - 446264775/SP - 06/12/2022 - 10h30min Arguição

14 - Adriana do Carmo Bellotti - 336141257/SP - 06/12/2022 · 13h45min - Arguição 15 - Fernanda Oscar Dourado Valentim - 404185393/SP

06/12/2022 - 15h - Arguição EDIȚAL n.º 248/2022-STGP-FCL/CAr.

ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna público, conforme deliberação da Congregação n.º 245/2022-CONG-FCL/ CAr de 16/11/2022, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Economia, da Faculdade de Ciências Letras do Câmpus de Araraquara, no conjunto de disciplinas: Teoria Macroeconômica I e II", conforme abaixo:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS RG 12.557.017-X/SP

O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereco eletrônico https:// inscricoes.unesp.br, que será analisado pela Congregação. O teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) poderá ser disponibilizado ao interessado, mediante requerimento. (Proc. nº 143/2020 - FCL/CAr).

CÂMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS COMUNICADO:

A Congregação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara-UNESP homologou, em reunião de 24-10-2022, o resultado final do concurso público de títulos e provas, para obtenção do título de "Livre-docente em Ciência Política" nas disciplinas "Políticas Públicas no Brasil" e "Estado, Sociedade e Políticas Públicas", Edital 12/2022-DTA-FCL/CAr, junto ao Departamento de Ciências Sociais, no qual foi aprovada a candidata única inscrita, Carla Gandini Giani Martelli, com a média final 9,83 (nove inteiros e oitenta e três centésimos) conforme publicado no DOE de 01-10-2022. (Proc. 693/2019-AR/FCL).

Faculdade de Odontologia

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARA-

EDITAL Nº 130/2022- DTAd-FO/CAr - Análise Recurso Banca Examinadora

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia torna pública a deliberação da Congregação desta Faculdade, de 11/11/2022, CONHECENDO e, no mérito, DANDO PROVIMENTO ao recurso apresentado pela candidata Eliana Dantas da Costa, RG nº 29.276.709-2, aprovando e indicando nova Banca Examinadora referente ao Edital nº 127/2022-DTAd-FO/CAr, para o concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 060/2022-DTAd-FO/Car, área de conhecimento Anatomia, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraguara.

(PROCESSO 302/2020-FO/CAr) Araraguara, 16 de novembro de 2022.

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARA-

EDITAL Nº 131/2022- DTAd-FO/CAr - Banca Examinadora O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 060/2022-DTAd-FO/CAr, área de conhecimento

Infantil da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraguara, conforme abaixo:

MEMBROS TITUI ARES:

Prof. Dr. Roberto Henrique Barbeiro – Professor Associado Faculdade de Odontologia de Araraquara – UNESP;

Prof. Dr. José Américo de Oliveira – Professor Titular da Faculdade de Odontologia de Araçatuba - UNESP;

- Prof. Dr. Jesus Carlos Andreo - Professor Titular da Facul dade de Odontologia de Bauru - USP.

MEMBROS SUPLENTES: - Prof. Dr. Hélio Ferraz Porciúncula - Professor Associado

aposentado da Faculdade de Odontologia de Araraquara UNESP: - Prof. Dr. Horácio Faig Leite – Professor Titular da Faculdade

de Odontologia de São José dos Campos – UNESP.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimentol.

(PROCESSO 302/2020-FO/CAr)

Araraguara, 16 de novembro de 2022. Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

Instituto de Ouímica EDITAL Nº 205/2022 - Instituto de Ouímica — Campus de

Araraguara Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 613/2022 -RUNESP de 08/11/2022, publicado em 09/11/2022 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01(um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial

para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2023 e pelo prazo de até 10(dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Matemática, e na disciplina/conjunto de disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Cálculo Diferencial e Integral IV, Cálculo Avançado e Matemática Aplicada à Engenharia, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do mpus de Araraquara.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.655,35, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, no período de 05/12/2022 a 20/12/2022, no horário das 00h00 às 17h00, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 por meio de depósito bancário identificado ou transferência bancária junto ao Banco do Brasil - Agência 6933-7 — Conta Corrente 130102-0 — CNPJ 48.031.918/0027-63 — Unesp - Instituto de Química – Araraquara.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Matemática ou áreas afins que tenham, no mínimo, título de Mestre em Matemática, Matemática Aplicada, Física, Química Engenharias ou áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição; 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior

deverão estar revalidados por Universidades Públicas, aten dendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996: 3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão

aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomen dados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e regis-

trados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). 3.1.4. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangei-

ras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não

são passíveis de equivalência. 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no con curso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do

pedido de visto temporário. 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço etrônico, anexando, em formato "Portable document format (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior de Matemática ou áreas afins, bem como de ser portador do título de Mestre em Matemática, Matemática Aplicada, Física, Química, Engenharias ou áreas afins, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação (quando for o caso).

4.1.3. Nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br/. 4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades rea

lizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvi mento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias ori-ginais da documentação mencionada neste edital poderá ser

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, corresponde a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos

interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

- percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresen-

tação, pelo candidato, no ato da inscrição: I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um

dos seguintes documentos: a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensi-

no pública ou privada; b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital: a) comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da

entidade de representação discente;

condição de desempregado. 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00h00 do dia 05/12/2022 às 17h00 do dia 09/12/2022, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 13/12/2022, a partir das 15 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Óficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: https://inscricoes.unesp.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item anterior. reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora

especialmente criada para o certame. 7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulga da no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova-7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação

da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. 7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

b) membro da Congregação da Unidade Universitária; c) membro da própria Comissão. 7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da

publicação do ato. 7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada. a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimen to de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens

anteriores desta cláusula 7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora: a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida; c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br dentro do prazo previsto

8. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases: prova escrita, de caráter classificatório: II - prova didática, de caráter classificatório:

classificatório. 8.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.

análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter

8.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

8.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes I – os candidatos, o presidente e os demais membros da

Comissão Examinadora que pertençam à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado: II – os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão

de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância. §1° - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação

posterior de nova data §2° - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será

integralmente refeita. §3° - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

§4° - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.



documento assinado digitalmente